



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a criação do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Engenharia Elétrica, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, aprova *ad referendum* a resolução nº 29 de 13 de outubro de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT. Parágrafo único: O projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Elétrica contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 2º A carga horária total do curso de Engenharia Elétrica corresponde a 3810 horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7,5 (sete) anos e meio.

Art. 3º O Projeto pedagógico do curso terá vigência a partir do 1º semestre de 2023.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 13/10/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873392** e o código CRC **1C5C9099**.

Referência: Processo nº 23086.001037/2022-71

SEI nº 0873392